

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL
AVISO Nº 15/2018-CGMP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Recomendação ao lançar manifestação de mérito nos processos digitais. (EMENTA ELABORADA)

O **Corregedor-Geral do Ministério Público**, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da Lei Complementar nº 734/93, **RECOMENDA** aos membros do Ministério Público que, em atenção ao artigo 1º, incisos XV e XXIII, do Manual de Atuação Funcional, aprovado pelo Ato Normativo nº 675/2010-PGJ-CGMP, de 28 de dezembro de 2010, ao lançarem manifestação de mérito nos processos digitais, indiquem a numeração completa gerada pelo e-SAJ, bem como identifiquem-se pelo nome completo e utilizem a folha com timbre oficial da Instituição, que se encontra disponibilizada no Portal de Comunicação da página do Ministério Público de São Paulo, por meio de arquivo contendo modelo para download. **RECOMENDA**, ainda, em atenção aos mesmos dispositivos normativos, que, nas manifestações dos procedimentos administrativos presididos pelo representante do Ministério Público, também seja aposto o número completo gerado pelo SIS-MP Integrado. Com a publicação do presente, tornam-se sem efeito as disposições em sentido contrário contidas no Aviso nº 19/2014 - CGMP, de 01 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.146, p.58 de 08 de Agosto de 2018.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.147, p.94 de 09 de Agosto de 2018.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.148, p.80 de 10 de Agosto de 2018.

